

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.012/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, na EEM “Professor Fernando Duarte Rabelo”, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.318/2009 (Processo CEE nº 118/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-07-2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, no período de 11-02-2008 a 08-10-2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, na Escola Estadual de Ensino Médio “Professor Fernando Duarte Rabelo”, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº. 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº. 03 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 011/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 28 de julho de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de julho de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação